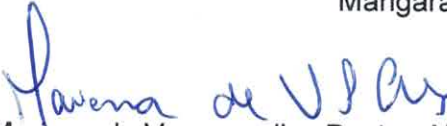




TERMO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6146/2017

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba através da Comissão Permanente de Licitação vem informar a todos os interessados que conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, fica **Revogado a Concorrência nº 001/2019**, tendo como objeto a **“Prestação dos serviços de limpeza urbana (coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e domiciliares, coleta de inservíveis (poli guindaste), coleta insular, coleta e transporte de resíduos de saúde, coleta seletiva, incluindo mão de obra, veículos e equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos** conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e no Art. 49 da Lei 8.666/93. Informo que a Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada á Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 08 às 16 horas, encontra-se a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos e também por e-mail: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com. Informo ainda que nunca houve a intenção de afrontar o que preconiza o estatuto licitatório e o cumprimento ao Princípio da Legalidade.

Mangaratiba-RJ, 06 de junho de 2023.


Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Presidente CPL
Portaria 3333/2021